

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



DECRETO Nº 3.648 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NOS DIAS 23 E 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 85 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO atender aos anseios dos servidores públicos patrocinenses que merecem desfrutar de mais tempo em família nas festividades natalinas,

CONSIDERANDO que a véspera de Natal e Ano Novo esse ano caíram em uma terça-feira, a exemplo das demais repartições públicas no país,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo:

I - dia 23 de dezembro de 2019 (segunda-feira);

II – dia 30 de dezembro de 2019 (segunda-feira);

Art. 2º - Não se aplica o artigo 1º apenas aos serviços considerados essenciais à comunidade, que serão mantidos pela Municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 17 de dezembro de 2019.

Deiró Moreira Marra

Prefeito Municipal